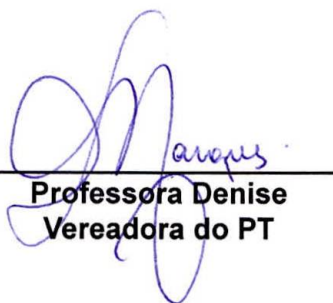




REQUERIMENTO Nº 497 /2023
PROTOCOLADO SOB O Nº 3398 /2023
EM 25/08 /2023

A vereadora que abaixo assina requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal e a Secretaria de Município de Saúde prestem informações detalhadas sobre a veracidade da informação recebida em nosso gabinete de que será reduzido o horário de atendimento da ambulância da área central, apresentando, caso seja verdade, as razões e justificativas para tal decisão, requerendo, desde já, que seja **MANTIDO O ATENDIMENTO 24 HORAS DA AMBULÂNCIA DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO**.

Rio Grande, 25 de agosto de 2023.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa:

Os serviços de atendimento médico de urgência são essenciais para a população e é obrigação do Poder Público garantir que tais serviços estejam acessíveis de forma eficiente a todos ininterruptamente. Nesse sentido, a ambulância da área central é um recurso de extrema relevância para garantir uma resposta ágil e eficaz em situações de emergência.

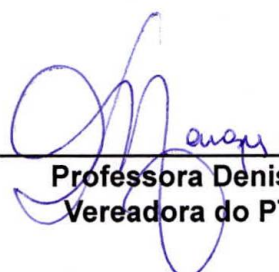
No entanto recebemos com extrema preocupação a notícia extraoficial de que haverá uma redução do horário de funcionamento dessa ambulância, passando de um atendimento 24 horas para um período de 12 horas, das 07h às 19h.

Consideramos que eventual decisão nesse sentido se mostraria absurda, visto que a ambulância da área central possui uma localização estratégica que permite uma resposta rápida a

chamados de emergência, atendendo prontamente às necessidades da população. A redução do horário de funcionamento comprometeria significativamente a eficácia e a celeridade do atendimento, uma vez que, nos períodos em que a ambulância estiver indisponível, o atendimento das urgências da região que hoje ela atende serão atendidas pelas ambulâncias de bases mais distantes, aumentando o tempo de resposta e diminuindo a disponibilidade de ambulâncias também nessas regiões, o que colocará em risco a saúde dos munícipes.

É dever do Poder Público zelar pela saúde e pelo bem-estar dos nossos cidadãos e assegurar que os serviços de atendimento médico de urgência estejam acessíveis de forma eficiente a todos ininterruptamente, razão pela qual se requer que seja mantido o atendimento ininterrupto 24 horas por dia, a fim de garantir a segurança e o bem-estar da população rio-grandina.

Rio Grande, 25 de agosto de 2023.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: **Em Plenário**